

## Virgínia Moderno

**De:** João André Coelho <joaoandrecoelho@gmail.com>  
**Enviado:** 14 de dezembro de 2021 15:06  
**Para:** Assembleia Municipal  
**Cc:** Presidente; Virgínia Moderno; Odete Alves; Dr. Aníbal Cardona; Carla Mariza Pereira; Marlene Vaz Matias; Nuno Gabriel Oliveira; Leandro Siopa; Dr. José Gomes Fernandes; couto\_santos@live.com; geral@jf-gim.pt  
**Assunto:** Re: Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021 - 15h30m

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Dr. Paulo Mota Pinto,

No seguimento de contactos e emails, para reforçar a nossa intenção evidenciada anteriormente, solicito a V.Exa. nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, a) do Regimento a inclusão expressa na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo dia 20, pelas 15.30h, das nossas Recomendações 1/GM-PS/2021, 2/GM-PS/2021, 3/GM-PS/2021 e 4/GM-PS/2021 e Proposta 1/GM-PS/2021, para apresentação, discussão e votação.

Mais solicito a devida correção da ordem de trabalhos já enviada, com a inclusão expressa deste ponto, devendo, depois de corrigida, ser reenviada a todos os membros da assembleia e devidamente acompanhada das referidas recomendações e proposta para análise prévia daqueles.

Muito grato.  
Cordiais cumprimentos,

O líder de bancada do PS  
João Coelho

Nos termos da disposição regimental citada pelo Requerente, a ordem do dia da Assembleia Municipal "deve incluir os assuntos indicados pelos membros da Assembleia Municipal, desde que sejam da competência desta e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) cinco dias úteis sobre a data da sessão, no caso de sessões ordinárias" (sublinhado aditado). A Assembleia Municipal ordinária está convocada para 20 de dezembro

On Fri, Dec 10, 2021 at 6:47 PM João André Coelho <joaoandrecoelho@gmail.com> wrote:

Boa noite.

Muito obrigado pelo envio da documentação. 15:06, isto é, com antecedência menor do a prevista no Regimento, certo, aliás, a ordem do dia já está fixada e enviada aos membros da Assembleia Municipal.

Depois de analisar, tenho duas questões, para as quais pedia esclarecimento. A primeira já tinha sido colocada anteriormente: as 5 recomendações e propostas que apresentámos não merecerão ir a discussão em pontos próprios? Temos que condicionar o nosso tempo no PAOD para que elas sejam conhecidas e debatidas?

A segunda questão tem a ver com a ordem de trabalhos. Na hipótese (académica, bem sei) do PSD não aprovar alguma das taxas votada depois do orçamento, este perde a sua correção. Será recomendável votar pontos com implicações orçamentais depois do orçamento ser aprovado?

Muito obrigado,

João Coelho  
Pelo Grupo do PS na Assembleia Municipal de Pombal

Com este fundamento, e nos termos da mesma citada pelo Requerente, indejira o requerido.

No dia 10/12/2021, às 18:11, Virgínia Moderno <virginia.moderno@cm-pombal.pt> Pombal 15-XN-2022  
escreveu:

Ex.mos Senhores

Fui incumbida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, de remeter a V.Exas link de acesso à convocatória, contendo a ordem de trabalhos, bem como à documentação para a Assembleia Municipal Ordinária que se realizará no próximo dia **20 de Dezembro de 2021 (segunda-feira), pelas 15h30m,** no Auditório da Biblioteca Municipal.

A referida documentação para a sessão encontra-se disponível no nosso portal em: <https://www.cm-pombal.pt/wpdm-package/documentacao-assembleia-municipal-ordinaria-de-20-de-dezembro-2021/>

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional

Atentamente



**Virgínia Moderno**

Técnica Superior de Direito

Gabinete de Apoio aos Órgão Autárquicos

Tel. 236210500 | Ext.1414

Email: [virginia.moderno@cm-pombal.pt](mailto:virginia.moderno@cm-pombal.pt)

[www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)

[www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)